

Código de Conduta

NEGÓCIOS PÚBLICOS

Outubro de 2023



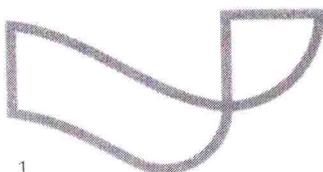
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba – PR
negociospublicos.com.br

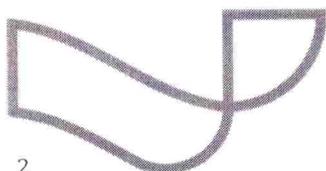


CÓDIGO DE CONDUTA -- NEGÓCIOS PÚBLICOS

Versão 001 – 10/2023

SUMÁRIO

- 1. Código de Conduta**
- 2. Condutas Esperadas**
 - a. Conflito de Interesses
 - b. Combate à Corrupção, Fraude e Suborno
 - c. Relacionamento com Agentes Públicos e Partidos Políticos
 - d. Ambiente de Trabalho
 - e. Brindes, Presentes e Hospitalidades
 - f. Cumprimento de Leis e Normativas Internas
 - g. Confidencialidade e Proteção de Dados
- 3. Canal de Relatos**
- 4. Capacitações e Treinamentos**
- 5. Penalidades**
- 6. Considerações Finais**
- 7. Anexo de Consequências**
- 8. Termo de Ciência e Adesão ao Código de Conduta**



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba – PR
negociospublicos.com.br

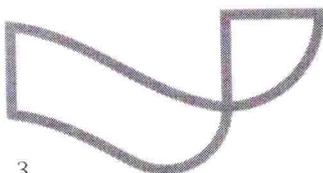


1. CÓDIGO DE CONDUTA

A Negócios Públicos (“NP”) preza pela manutenção da ética e da integridade em todas as suas práticas empresariais. Um dos pilares do Sistema de Integridade e instrumento fundamental para o cumprimento deste compromisso é o Código de Conduta. Seu principal objetivo consiste em comunicar a todos que se relacionam com a empresa, sejam colaboradores ou terceiros, as diretrizes e os princípios que norteiam as atividades da NP. Assim, os preceitos e disposições deste Código devem ser observados, obrigatoriamente, por todos os colaboradores, independentemente do cargo ou função ocupados, clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviços, fornecedores, ou qualquer outro terceiro que represente ou se relacione com a NP no exercício de suas atividades profissionais.

O Código de Conduta é fundamental para alinhar as expectativas da empresa em relação ao comportamento de seus colaboradores e terceiros, dispor das condutas vedadas e repudiadas pela NP e indicar suas respectivas consequências. Através deste instrumento, objetiva-se sustentar uma cultura de trabalho ética, que se preocupa não apenas com os fins que beneficiam a empresa, mas também com os meios utilizados para tal. Desse modo, podemos assegurar a manutenção da boa reputação da Negócios Públicos e resguardar dos malefícios causados pela prática de condutas irregulares.

2. CONDUTAS ESPERADAS



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecon@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba – PR
negociospublicos.com.br



Pretendemos, primeiramente, descrever as diretrizes gerais que devem orientar as condutas praticadas na ou em nome da Negócios Públicos, de modo que todos possam compreender, com clareza, o que é esperado pela empresa em termos de conduta.

É importante mencionar que o conteúdo do Código de Conduta não é exaustivo, isto é, não é suficiente para exaurir todos os temas necessários. Por isso, o Sistema de Integridade da NP também prevê políticas e procedimentos internos para o aprofundamento de determinados assuntos. O propósito deste documento, portanto, consiste em instruir, de maneira concisa, os fundamentos da ética e as melhores práticas que devem nortear todas as atividades da empresa.

Assim, esperamos que nossos colaboradores, parceiros de negócios e terceiros com quem a NP se relaciona:

- Conduzam suas ações em conformidade aos melhores padrões de ética e integridade;
- Atentem para a idoneidade dos meios utilizados para alcançar as finalidades buscadas;
- Observem a legislação vigente e aplicável, as normas internas e procedimentos cabíveis em cada contexto ou processo em que estiverem envolvidos;
- Tenham comprometimento e responsabilidade em todas as suas atribuições;
- Tratem todos de forma igualitária e respeitosa;
- Sejam transparentes em todas as atividades que desempenharem, prestando contas do que for necessário ou requisitado;

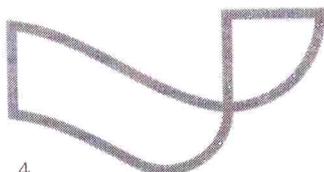
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba - PR
negociospublicos.com.br





- Procedam de forma alinhada aos interesses da Negócios Públicos, prezando sempre pelos objetivos da organização, em detrimento aos interesses e benefícios particulares.

Os próximos tópicos deste documento se dedicarão a apresentar orientações mais específicas para cada item mencionado.

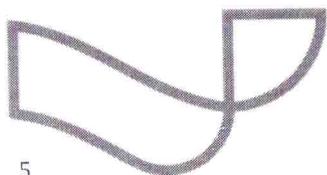
a. Conflito de Interesses

O conflito de interesses ocorre quando determinado indivíduo se encontra em uma situação de decisão em que ele pode optar pela alternativa que mais lhe favoreça, ao invés de fazer a melhor opção para a empresa. Isto é, quando o interesse pessoal de alguém entra em conflito com os interesses da organização.

Diversas situações podem colocar o colaborador em conflito de interesses, como vínculos pessoais ou afetivos com prestadores de serviços ou parceiros de negócios. Sendo assim, todos os colaboradores da NP possuem o dever de informar ao Comitê de Ética e Integridade da Negócios Públicos potenciais situações de conflito em que se encontrarem.

É importante ressaltar que o enquadramento no conflito de interesses não resulta, necessariamente, no impedimento do vínculo com um prestador de serviços ou parceiro de negócios, mas serve como critério para avaliação dos relacionamentos internos e externos da empresa. Diante da ciência destas situações, o Comitê de Ética e Integridade da NP analisará os possíveis riscos e conflitos existentes, traçando planos de ação para mitigação destes eventos.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111

Campo Comprido, Curitiba - PR

negociospublicos.com.br



A ética profissional que disseminamos na Negócios Públicos serve justamente para dirimir esse conflito e impor ao colaborador e terceiro o dever de direcionar sua atuação profissional em prol dos objetivos da empresa, cujo sucesso beneficia a todos que a compõem.

b. Combate à Corrupção, Fraude e Suborno

Atos de corrupção, fraude e suborno são intoleráveis e terminantemente repudiados pela Negócios Públicos. Diante da suspeita da prática de quaisquer condutas que se enquadrem às situações mencionadas, estas serão apuradas com o fim de buscar a responsabilização do colaborador ou terceiro que agiu de maneira reprovável. Orienta-se que, caso qualquer indivíduo tenha conhecimento sobre ações desta natureza, reporte o fato imediatamente através do Canal de Denúncias da NP para a aplicação das medidas cabíveis.

É obrigatório, em todos os âmbitos da Negócios Públicos, a estrita observância à legislação anticorrupção vigente, como a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e seu Decreto Regulamentador (Decreto nº 11.129/2022).

Também deverão ser observadas todas as diretrizes estabelecidas pelo Sistema de Integridade da empresa, que visam a coibir e evitar práticas ilícitas e desvios de conduta. Com o objetivo de evitar a ocorrência destes atos, através da mitigação de riscos, os colaboradores deverão considerar as normativas e procedimentos instituídos, especialmente as exigências relacionadas ao contato com agentes públicos, considerando as atividades desempenhadas pela NP.

Em rol exemplificativo, são atos enquadrados como práticas ilícitas:

- Execução ou facilitação de fraudes;
- Recebimento de vantagem indevida de agente público ou privado;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



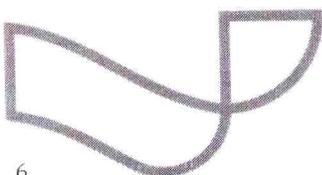
Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111

Campo Comprido, Curitiba - PR

negociospublicos.com.br





- Pagamento de valores em troca de favorecimento negocial, contratual ou licitatório (propina ou suborno).

Considerando a complexidade e importância do assunto para a empresa, além de seu âmbito de atuação, a Negócios Públicos dispõe de uma normativa específica sobre o tema de Antissuborno e Anticorrupção, que poderá ser consultada a qualquer tempo por seus colaboradores e terceiros.

c. Relacionamento com Agentes Públicos e Partidos Políticos

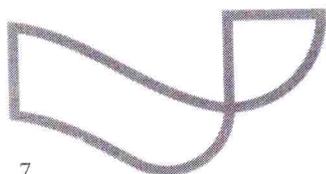
O relacionamento com agentes públicos trata de um tema que merece especial atenção, considerando o risco reputacional e legal inerente a contatos e interações desta natureza. Faz-se necessário, portanto, o estabelecimento de claros limites para as ações desempenhadas neste contexto, proibindo qualquer ato que possa fornecer indícios de corrupção ou obtenção de vantagens indevidas.

Para a Negócios Públicos, os meios importam tanto quanto os fins. Por isso, não há mérito em “bons” resultados que tenham sido alcançados por meios questionáveis.

Além disso, é primordial que todas as ações sejam pautadas na observância das normas legais que regem a Administração Pública, de modo que todos os relacionamentos com agentes públicos observem a formalidade e a transparência, primando pelo uso das vias institucionais para tanto.

A Negócios Públicos não é vinculada a qualquer partido político, portanto o uso da sua marca e imagem para o patrocínio de partidos e/ou campanhas eleitorais é absolutamente proibido.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba – PR
negociospublicos.com.br



Também é vedado o apoio financeiro a campanhas desta natureza, com doações provenientes da empresa ou feitas em seu nome.

O Sistema de Integridade da NP também conta com uma normativa específica sobre o Relacionamento com Agentes Públicos, para melhor entendimento e aprofundamento do tema, em razão de sua relevância.

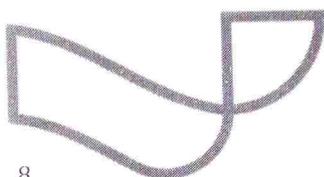
d. Ambiente de Trabalho

A Negócios Públicos preza pelo clima organizacional positivo e harmonioso, construído através de valores, atitudes e comportamentos reproduzidos dentro da empresa. Para garantir a manutenção desta convivência benéfica, os colaboradores devem agir com respeito, empatia e profissionalismo, o que implica em evitar todo tipo de ação, interação ou fala inadequada no ambiente de trabalho.

São condutas terminantemente vedadas no ambiente de trabalho:

- Atitudes ou discursos que possam ofender, prejudicar ou discriminar outros colaboradores, seja por raça, etnia, cor, origem, religião, condições físicas e socioeconômicas, orientação sexual ou qualquer outra característica suscetível ao preconceito e ou discriminação;
- Piadas e brincadeiras inadequadas e inconvenientes para o ambiente profissional;
- Condutas que ultrapassem os limites da esfera profissional, atingindo o espaço pessoal de outros colaboradores.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba – PR
negociospublicos.com.br



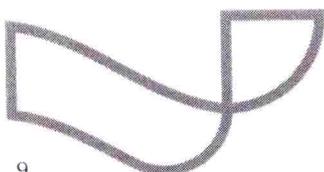
**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

Comportamentos como esses podem, ao menos, causar desconforto a todos os envolvidos e, por isso, não devem ser encorajados ou reproduzidos. Pelo contrário, tais atitudes devem ser evitadas e repreendidas, a fim de garantir um ambiente de trabalho saudável.

Ainda neste contexto, atitudes que configurem assédio moral ou sexual serão combatidas com veemência. Para melhor entendimento das práticas mencionadas, esclarecemos seus conceitos:

ASSÉDIO SEXUAL		ASSÉDIO MORAL
É o ato de constranger alguém, mediante palavras, gestos ou atos, com o fim de obter vantagem ou favorecimento sexual, utilizando-se de condição de superior hierárquico ou da ascendência inerente ao exercício de cargo ou função.		É a atitude de expor alguém a situações humilhantes e constrangedoras, com habitualidade da conduta e com a finalidade discriminatória.

Considerando a preocupação da NP no combate a qualquer tipo de preconceito e discriminação, bem como o comprometimento com a pauta de diversidade e inclusão, qualquer situação que seja contrária aos princípios e valores da empresa ou que impacte negativamente no clima organizacional poderá ser reportada através do Canal de Relatos da organização.



Tel.: 41.3778.1700
Fax: 41.3778.1767

falecon@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba – PR
negociospublicos.com.br



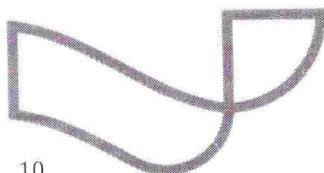
e. Brindes, Presentes e Hospitalidades

O ato de receber ou oferecer brindes, presentes e hospitalidades a terceiros, ainda que não esteja dotado de intenções perversas, pode ser interpretado como tentativa de suborno, levando a suspeitas de favorecimento nas relações negociais, o que pode comprometer a reputação da empresa, para além da aplicação de sanções cabíveis, caso a hipótese seja comprovada.

Sendo assim, o oferecimento ou recebimento de cortesias deverá ser pautado pelas seguintes restrições:

- Somente poderão ser oferecidos ou recebidos em caráter corporativo, e não pessoal. Isso significa que o item não poderá ser personalizado, ou seja, confeccionado com base em gostos ou preferências pessoais;
- A cortesia jamais poderá ser recebida em dinheiro (ou meio semelhante, como transação PIX), o que poderia facilmente ser compreendido como facilitação, suborno ou recebimento de vantagem indevida;
- O recebimento de brindes, presentes e hospitalidades que ultrapasse o valor de 300 reais (trezentos reais) deverá ser previamente avaliado e aprovado pelo Comitê de Ética e Integridade da empresa, assegurando a idoneidade de ser propósito;
- Deverão ser observadas as diretrizes sobre a entrega e recebimento de brindes e hospitalidades constantes neste Código de Conduta e nas demais normativas internas, sendo terminantemente vedada a entrega ou recebimento de presentes a Agentes Públicos, em conformidade com as disposições do Decreto nº10889/2021.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba – PR
negociospublicos.com.br



Havendo qualquer dúvida acerca do tema, o Comitê de Ética e Integridade poderá ser consultado ou, ainda, o Canal de Relatos poderá ser utilizado para o recebimento de tais questionamentos.

f. Cumprimento de Leis e Normativas Internas

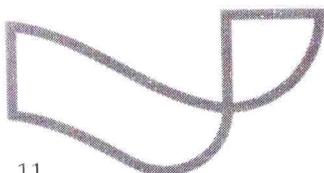
É dever de todo indivíduo ou organização cumprir efetivamente com a legislação a eles aplicável. A Negócios Públicos se compromete, para além da legislação cabível, a observar normativas internas, orientações administrativas de órgãos fiscalizadores e boas práticas negociais.

Por essa razão, ao se relacionar com a NP, todos os colaboradores e terceiros se comprometem igualmente a respeitar o presente Código de Conduta e as demais normativas que compõem seu Sistema de Integridade, pois estes servem como balizas éticas e conferem maior segurança e menor exposição a riscos no desenvolvimento de suas operações.

O descumprimento de leis e normativas internas pode acarretar graves prejuízos para a Negócios Públicos, pois pela inobservância da legislação sobrevêm as sanções. Já o descumprimento de políticas e procedimentos poderá ensejar eventual responsabilização do colaborador ou terceiro que agiu de forma irregular, conforme previsto no Anexo de Consequências deste Código.

g. Confidencialidade e Proteção de Dados

A Negócios Públicos preza pela proteção e segurança dos dados tratados em suas atividades, garantindo a confidencialidade, privacidade e inviolabilidade de todas as informações administradas. Portanto, é responsabilidade de todos o respeito às normativas internas e diretrizes



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba - PR
negociospublicos.com.br



do Sistema de Privacidade e Proteção de Dados da NP, bem como às legislações aplicáveis, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Para além dos dados pessoais, os colaboradores e terceiros também possuem o dever de sigilo sobre todas as informações a que tenham acesso, mesmo após eventual encerramento de vínculo com a empresa. É, portanto, vedado o compartilhamento de senhas, dados ou documentos de forma desautorizada.

O vazamento de informações internas e segredos de negócio a concorrentes configura ilícito, que pode ser punido internamente, sem prejuízo das responsabilizações judiciais cabíveis.

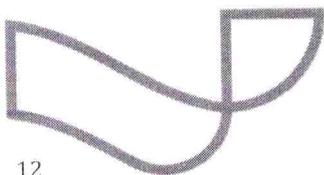
3. CANAL DE RELATOS

A Negócios Públicos disponibiliza um Canal de Relatos para que qualquer pessoa possa relatar irregularidades e situações que violem as normas deste Código ou de políticas e procedimentos internos. O Canal é interno, e permite que os relatos sejam anônimos ou identificados, a depender do interesse do relatante. É assegurada a confidencialidade, o anonimato e a não retaliação aos denunciadores de boa-fé.

O Comitê de Ética e Integridade será responsável pelo recebimento, avaliação e apuração das informações recebidas, garantindo a imparcialidade na deliberação.

O Canal de Relatos da Negócios Públicos pode ser acessado em nosso site através do seguinte link: www.negociospublicos.com.br.

4. CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba – PR
negociospublicos.com.br



A promoção de capacitações e treinamentos é fundamental para a manutenção da cultura de ética e integridade na empresa, seja para reforçar o alinhamento com antigos colaboradores, como para apresentar as diretrizes aos novos ingressantes, além de publicizar esse compromisso com o público externo.

A Negócio Públicos se compromete a promover, de forma contínua e periódica, treinamentos e capacitações sobre as diretrizes e temas relacionados ao seu Sistema de Integridade, possibilitando o alinhamento constante dos colaboradores e terceiros aos padrões éticos estabelecidos pela NP.

5. PENALIDADES

As condutas que violarem o disposto neste Código de Conduta ou nas demais normativas internas serão avaliadas e passíveis de aplicação de medidas disciplinares, conforme previsão no Anexo de Consequências (anexo ao presente documento), sem prejuízo de eventual responsabilização judicial.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento deverá ser atualizado periodicamente, em conformidade às alterações legislativas ou necessidades constatadas pela realidade da empresa, buscando seu constante aprimoramento.

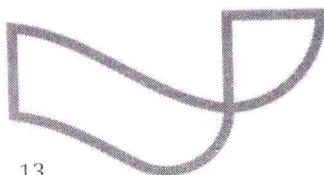
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

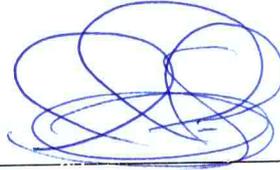


Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba – PR
negociospublicos.com.br





NEGÓCIOS PÚBLICOS
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
REPRESENTANTE LEGAL

 **Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas**
Rua Emiliano Perneta, n.º 10, 1.º Andar, Centro, Curitiba, PR – CEP: 80.010-050
Tel.: (41) 3015-5100 E-mail: atendimento@4rtddcuritiba.com.br

REGISTRO REQUERIDO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO - Art. 127 - VII da Lei 6.015 de 31/12/1973. - LIVRO "F"

PROTOCOLADO SOB Nº 723.705/ REGISTRADO SOB Nº 85
Curitiba-PR, 08 de novembro de 2023. - Emolumentos: R\$ 73,80 (VRC 300,00), Funrejus: R\$ 10,56, Selo: R\$ 4,00, Issqn: R\$ 2,95, Funden: R\$ 3,69

Juão Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrevente Substituto
Rogério Margas - Escrevente Substituto

Selo Digital SFTD4mVHM4dT42M9qwd1310q
Consulte em <http://selo.funrejus.com.br/consulta>

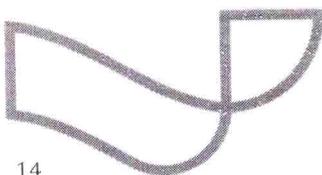


2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba, PR

Tel: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba – PR
negociospublicos.com.br



REQUERIMENTO - FINS DE GUARDA

Ao
4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos

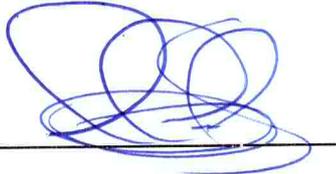
A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ 010.498.974/0001-09, vem através do presente solicitar o registro do documento em anexo.

- Código de Conduta

OBS: PARA FINS DE REGISTRO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DO REFERIDO DOCUMENTO CONFORME ART. 127 ITEM VII DA LEI N° 6.015 DE 31/12/73 E INCISO VII, DO ITEM 13.1.1 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

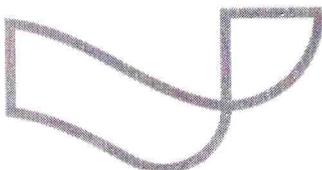
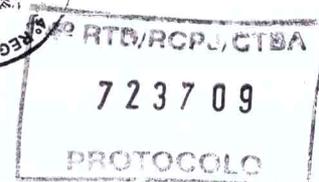
Nestes termos,
Pede Deferimento.

Curitiba, 30 de outubro de 2023.



Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111

Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br